

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR PARENTARO OLAIR FRANCISCO

IND 2731 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B) Em.

Das 127

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e ora seguida à:

Cosa Cosa Cosa Cosa Concheepe

Cosas Cosa Cosa Concheepe

Losses Cosas Concheepe

Losses Cosas Cosas Concheepe

Losses Cosas Cosas Concheepe

Ita har Pinheiro Lima Chefe da Assessoria de Pienario Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas interna e externa do Centro de Ensino Médio 304 na QR 304, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores nas áreas interna e externa do Centro de Ensino Médio 304 na QR 304, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO - P

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 2731 /2011

Folha Nº 01-4

ESSENTA DE PRIMERO E DISTROB. 09/A90/2011 15+19 Lova ob 1689